



## TURISMO: Destinos do Maranhão na WTM Latin American 2022

Foram divulgados os principais destinos turísticos maranhenses: São Luís, Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas. PÁGINA 7

## ELEIÇÕES: Apoio de Eliziane a Brandão repercute na classe política

PÁGINA 5

## NÃO É BRINQUEDO NÃO

# Maranhão lidera ranking de trabalho infantil doméstico nos estados do Nordeste

*O estado do Maranhão possui a maior taxa de trabalho infantil doméstico da região Nordeste (8,8%), a quarta maior do Brasil*

PÁGINA 3

### Tribunal de Justiça e Equatorial fazem mutirão de Conciliação de dívidas na conta de energia

PÁGINA 5



### São Luís recebe Copa Norte/Nordeste de Rally Baja

O fim de semana será de muita velocidade e adrenalina em São Luís. A cidade recebe a Copa Norte/Nordeste de Rally Baja (velocidade), evento promovido pelo Maranhão Rally e válido também pelo Campeonato Maranhense da modalidade.

PÁGINA 6

### Sampaio pode ter novatos em Recife

Os novos jogadores já estão integrados ao grupo e participando dos treinamentos. Como estavam em atividade, poderão ser aproveitados durante o transcorrer da partida

PÁGINA 6



### Lixo hospitalar é descartado irregularmente no Cohatrac

Os moradores do Cohatrac IV reclamam do descarte indevido de lixo hospitalar em uma área próxima ao Ecoporto Itapiracó. O caso foi registrado na quarta, dia 6. Na ocasião, os resíduos foram jogados nas proximidades do Campo Leozão, um ambiente aberto. PÁGINA 5

## OPINIÃO

### Mais da boa política



RENATO DIONÍSIO  
Historiador, Compositor e Produtor Cultural

PÁGINA 2



### A renda encolheu

Pesquisa do IBGE, divulgada nesta quinta-feira (07), traz um dado desanimador. A renda média dos brasileiros no último trimestre de 2021 foi de R\$ 1.378 em regiões metropolitanas. É o menor valor da série histórica do boletim Desigualdade nas Metrôpoles, iniciada em 2012, mesmo com aumento da população.

## TURISMO

Destinos do Maranhão na  
WTM Latin American 2022

Foram divulgados os principais destinos turísticos maranhenses: São Luís, Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA), por meio da Superintendência de Promoção, Marketing e Eventos, levou para a WTM Latin America 2022, uma das mais celebradas feiras de turismo da América Latina, realizada em São Paulo, os principais destinos turísticos maranhenses: São Luís, Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas, em exposição num estande de 60 m<sup>2</sup>.



No estande do Maranhão, durante os três dias de evento, os visitantes puderam conferir os materiais gráficos de promoção como folders e mapas turísticos com informações sobre os atrativos, além de ações de promoção para agentes de viagens, empresários do trade e empreendedores do setor.

Em parceria com o Sebrae, a Setur viabilizou a presença de empresários do trade local na feira com o objetivo de comercializar o Maranhão e captar novos públicos para o Estado, além do credenciamento desses empresários como co-expositores na feira e participação no fechamento de negócios.

“A WTM é uma grande

## MÚSICA

## Carolinaa Sanches lança disco solo “Curva de rio”

Após disponibilizar dois singles, a cantora Carolinaa Sanches lança no próximo dia 8 de abril (sexta-feira), o álbum “Curva de rio”, sua estreia solo – ela integra os grupos Caburé Canela e Pisada da Jurema, além de ser artista visual e uma das gestoras da editora artesanal Grafatório, cujas obras-primas lançadas garantem a felicidade de quem ama livros.



O trabalho reafirma seu talento e maturidade artística. “Curva de rio” abre com “Cantar” (Carolinaa Sanches), o segundo single apresentado ao público, que conta sobre o mágico, difícil e sagrado ofício do verbo que lhe empresta o título. Ela se acerca de gerações distintas de cantores, nas presenças da veterana Alzira E., além de Gustavo Galo (da Trupe Chá de Boldo) e Isabela Lorena, também da Pisada da Jurema.

“Quando você chegou/ eu quis comemorar/ eu quis dançar até o amanhecer/ eu quis beijar você”, segue “Instante” (Carolinaa Sanches/ Layse Moraes), segunda faixa do álbum. A esta altura o ouvinte já está envolvido e bem poderia ser ele, ela, qualquer um de nós, devolvendo à Carolinaa a declaração. Cantada a seis vezes – além de Carolinaa e a parceira, Caruh

Spisla, Francesco Mugnari, Guilherme Kirchheim e Mariana Franco –, um clima samba-jazzy se instala, no diálogo entre contrabaixo (Mariana Franco), teclado (Lucas Oliveira) e bateria (João Bolognini).

“Curva de rio” é delicado, bonito, gostoso de ouvir. Um alento nestes tempos trevosos. Letras inteligentes dialogam com melodias que convidam à dança. Carolinaa Sanches literalmente põe o coração na voz. “Cartas claras sobre a mesa/ desfrutar dos nossos sóis/ e a gente de peito aberto/ cada vez chega mais perto/ de entender o que é nós”, como diz na letra de “Nós” (Carolinaa Sanches), canção de amor que se equilibra entre o xote e o jazz, pontuada pelos contrabaixos de Mariana Franco (que também canta na faixa), a bateria de Paulo Moraes e o clarinete de Pedro José – os três, seus colegas de Caburé Canela.

Ao longo do disco, Carolinaa revela-se, desnuda-se, derrama-se, entrega-se por completo. “Entre uma palavra e outra/ entra uma palavra outra/ nenhuma boca chama assim meu nome/ nenhuma boca deixa em chama assim”, começa a letra de “Primeira primavera” (Carolinaa Sanches/ Barbara Blanco), cantada em dueto com Fernanda Branco Polse. Sim, o amor (e suas declarações) permeia(m) “Curva de rio” – um rio que transborda amores –, mas aqui o mais universal (e manjado) dos temas de música e poesia é cantado de forma extremamente original.

Se “amar é um elo entre o azul e amarelo”, como diria o conterrâneo Paulo Leminski – ele curitibano, ela londrinense –, a cantora e compositora dialoga com o universo do poeta em “Profundo amarelo” (Carolinaa Sanches), outra faixa em que baixo e clarinete se destacam. Versos como

“não fosse tanto era quase/ não fosse isso era menos” invertem o título do famoso livro do artista multimídia (antes de o termo ser inventado), o que ela também é, mantendo o diálogo, o respeito e fazendo merecida reverência.

Em “Órbita” (Carolinaa Sanches), a canção mais experimental do disco, ela canta, em quarteto com Pedro José, Mariana Leon e Mariana Franco: “sentir seu coração/ faz-me entrar em outra constelação / e mesmo sem entrar em órbita/ eu já consigo tirar meus pés do chão!”. O ouvinte é tripulante da nave musical, viagem sem volta tanto a quem já conhecia a artista dos grupos que ela integra quanto àqueles a quem será apresentada por este lançamento.

Primeiro single lançado, em fevereiro passado, e primeira faixa a ganhar videoclipe, “Petricor” (Maria Thomé), literalmente o cheiro da chuva, é canção ensolarada – e não reside aí nenhuma contradição –, espécie de arco-íris do disco. O baião, de autoria da percussionista da Caburé Canela, reafirma a estreita ligação de Carolinaa Sanches com a cultura popular nordestina, algo percebido ao longo de todo “Curva de rio”.

O inspirado disco termina com “É” (Carolinaa Sanches). A faixa reflete sobre o individual e o coletivo, reivindicando o respeito aos seres humanos, mais que independentemente de suas diferenças, mas para além e também por causa delas. É faixa quase exclusivamente feminina, a que comparecem Thais Hamer (alfaia e voz), Maria Thomé (tambor de mão e voz), Edna Aguiar (voz), Guilherme Kirchheim (voz), Isabela Lorena (voz), Naná Souza (voz), Thunay Tartari (voz) e Mariana Franco (voz). “Junto ser único”, palavra de ordem.

## VITÓRIA DO MEARIM

MP pede suspensão do  
show de Wesley Safadão

## O MPMA QUESTIONA O ALTO GASTO COM O EVENTO

O Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva. O objetivo da Ação é suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para o próximo dia 24 e bancado com recursos públicos.

Ao tomar conhecimento da divulgação do show, a Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim encaminhou ofício ao Executivo Municipal solicitando informações para aferir a regularidade jurídica da promoção do evento. Em resposta, a Prefeitura informou que a contratação do artista foi feita por inexigibilidade de licitação e que o valor do contrato é de R\$ 500 mil. Não foram prestadas informações sobre montagem de palco, iluminação, som, recepção, hospedagem, abastecimento de veículos de artistas ou pessoal de apoio. O município alegou que essas contratações ainda estão em trâmite junto à Comissão Permanente de Licitação do Município.

Na Ação, o Ministério Público do Maranhão questionou os gastos com o evento festivo diante do cenário de existência de tramitação outros procedimentos administrativos e ações ajuizadas a respeito da urgência de atendimento de necessidades básicas da população, a exemplo da reforma do matadouro municipal, a melhoria de estradas vicinais e escolas, e também a construção de creche e da correta destinação do lixo hospitalar do Hospital Municipal Kalil Moisés da Silva.

O pedido de liminar requer que a Justiça determine a suspensão/cancelamento imediato do show. Também foi requerida a proibição de contratação de outra atração artística da mesma magnitude. Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi requerida a aplicação de multa diária de R\$ 50 mil, a ser paga pessoalmente pelo prefeito Raimundo Nonato Everton Silva.

## SÃO LUÍS

Elza Lima ministrará  
oficina de fotografia

## A FOTÓGRAFA VAI PROPOR NOVO ENTENDIMENTO DO MUNDO

A fotógrafa Elza Lima ministrará de 12 a 14 abril, no Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM), a oficina A cor do tempo, um estudo sobre a construção da narrativa a partir de pesquisas literárias, artísticas e poéticas.

Como escolher um tema, torná-lo parte do pensamento e potencializar sua apresentação usando a fotografia? É a partir destas e outras reflexões que a fotógrafa vai propor um novo entendimento do mundo, com outros e distintos olhares.

Elza Lima é fotógrafa desde 1984 e tem como principal foco de trabalho espaços amazônicos e a utilização de cenários abertos, captando situações oníricas de um tempo de aceleradas mudanças.

Participa de exposições pelo Brasil e no exterior desde 1995, incluindo Para Além das Margens, exposição apresentada pelo Instituto Cultural Vale e pelo CCVM na Expo 2020 Dubai.

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição que está disponível no site do CCVM. A oficina acontecerá das 15h às 19h. O CCVM fica localizado na Av. Henrique Leal, 149, no Centro de São Luís.

ELEIÇÕES 2022

# Apoio de Eliziane a Brandão repercute no meio político

Senadora que era aliada de primeira linha de Weverton Rocha declara apoio para a reeleição de Carlos Brandão ao governo do Maranhão nas eleições de 2022

A declaração de apoio da senadora Eliziane Gama (Cidadania) ao projeto político do governador Carlos Brandão (PSB) rumo aos Leões nas eleições de 2022, repercutiu nas redes sociais de vários políticos maranhenses. “Respeito a decisão do colega Weverton em continuar com sua candidatura, mas vou pela unidade, reafirmando nosso apoio ao amigo Flávio Dino ao Senado e pra governador apoiaremos Carlos Brandão em nome do desenvolvimento do Maranhão implantado pelo governador Flávio Dino”, disse Eliziane Gama em suas redes sociais.

nador Weverton Rocha (PDT), que também é pré-candidato ao governo, mas preferiu declinar e decidiu seguir com o grupo de Flávio Dino (PSB), que vem unido desde 2014. A senadora ainda fez um apelo a Weverton: “Finalizo deixando mais uma vez meu apelo ao colega Weverton Rocha para que fique conosco, em nome da unidade e do progresso do Maranhão, nesse grande projeto comandado por nosso líder Flávio Dino”, acrescentou Eliziane Gama, que com essa atitude esvazia ainda mais o projeto solitário e isolado de Weverton Rocha de ser governador do Maranhão.

Eliziane Gama reforçou ainda sua proximidade com Flávio Dino, que ocorre desde 2006. “Conheci o amigo Flávio Dino em 2006, quando construímos juntos o projeto Fome e Sede de Justiça. Lá, com comitê eleitoral compartilhado, ganhamos eu pra dep. estadual e ele pra dep. federal. Desde então nunca mais nos distanciamos, votamos juntos em todas as eleições seguintes. Destaco o convite que ele me fez pra integrar sua chapa como Senadora em 2018. Ao lado de Weverton Rocha e Carlos Brandão, nosso campo político teve uma grande e histórica vitória. Nas últimas semanas busquei com toda dedicação a unidade do nosso grupo”, finalizou a senadora.

Como resposta a decisão de Eliziane Gama, o senador Weverton Rocha, que já perdeu diversos outros apoios na sua caminhada em ser o próximo governador eleito do Maranhão, demonstrou serenidade e de forma irônica à colega, afirmou que a espera de

braços abertos no segundo turno. “Respeito a decisão da amiga Eliziane Gama, mas preciso lembrá-la que apoiar um governador que acaba de nomear 5 membros da oligarquia Sarney como secretários contraria o que sempre defendemos e somos. Por aqui, luta que segue. Te espero de braços abertos no 2º turno, Eliziane”, postou o Weverton Rocha em suas redes sociais. Antes de perder o apoio de Eliziane Gama, Weverton já havia tido outra importante baixa em sua pré-campanha: o apoio do deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), cuja a esposa, a vice-prefeita de Pinheiro, Ana Paula Lobato (PDT) será a primeira suplente do ex-governador Flávio Dino (PSB) a única vaga ao Senado Federal.

O anúncio do apoio de Eliziane Gama a Carlos Brandão também provocou petistas maranhenses que apoiam Weverton Rocha. O integrante da nacional do PT, Márcio Jardim, ex-secretário de Estado do Esporte e Lazer, disparou: “Respeito a decisão da senadora Eliziane. Ela é aquela clássica em que: dividida entre a Bíblia e O Capital (Karl Marx), a ‘Irmã’ preferiu a unidade no Diário Oficial”. Quem também deu suas alfinetadas foi Paulo Romão, pré-candidato ao Senado pelo partido de Lula, afirmou que a “traição é o momento em que o inimigo te abraça com entusiasmo”. “Weverton, se alguém te traiu uma vez, é culpa de quem não valoriza a confiança. Se te trai duas vezes, a culpa é sua. Não existe apoio no segundo turno com essa gente que não honra a própria palavra”, completou.



O governador Carlos Brandão usou as redes sociais para agradecer o apoio da senadora Eliziane Gama. “A unidade do grupo em prol do Maranhão é uma grande ferramenta para irmos além dessas conquistas dos últimos anos. A senadora Eliziane Gama esteve conosco e vai contribuir! Grato pela confiança e pelo apoio”, postou Carlos Brandão.

A parlamentar já havia declarado apoio anteriormente ao projeto do se-

CÂMARA DE SÃO LUÍS

## Beto Castro anuncia licença de mandato



VEREADOR BETO CASTRO ANUNCIOU QUE, EM SEU LUGAR, DEVERÁ ASSUMIR O SEGUNDO SUPLENTE DO AVANTE, ANDERSON MARTINS

Em seu pronunciamento, na sessão da última quarta-feira (6), o vereador Beto Castro (Avante) anunciou licença do mandato. Ele fez um alerta sobre as condições de infraestrutura na rua 48, no bairro da Areinha e cobrou da Prefeitura de São Luís ações no sentido melhorar a situação da principal via do bairro que dá acesso a várias comunidades.

Segundo ele, a falta de infraestrutura no local tem causado grandes transtornos à população e muito prejuízo aos moradores.

“Faço um apelo aqui para que o secretário de Obras e Serviços Públicos [David Col

Debella] tome providências quanto a essa situação da rua quarenta e oito na Areinha”

Além disso, Beto Castro alerta para uma possível manifestação por parte dos moradores visando chamar a atenção das autoridades responsáveis. A ação da comunidade, conforme destacou o parlamentar, poderá trazer ainda mais transtornos para motoristas que trafegam pela região.

Na tribuna da Câmara, o vereador também destacou a importância da nova proposta de Plano Diretor, apresentada pelo prefeito Eduardo Braide,

que atualiza a versão proposta em 2019, dando atenção especial para as áreas de risco, que não estavam contempladas nos mapas anteriores. “É uma proposta que vai dar segurança jurídica à legislação urbanística e vai contribuir para a chegada de novos empreendimentos na capital maranhense”, completou.

Por fim, ao concluir seu discurso, Beto Castro anunciou que estará pedindo mais uma licença de 121 dias do mandato para tratar de assuntos pessoais. Ele revelou ainda que em seu lugar, deverá assumir o segundo suplente do Avante, Anderson Martins, uma vez que existe um compromisso da primeira suplente Dra. Sonia Sousa, em abrir mão de ocupar a vaga, visando dar oportunidade ao colega que foi o terceiro mais votado do partido, para exercer a vereança.

BASTIDORES  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## A renda encolheu

Se não bastasse a tragédia de mais de 661 mil vidas perdidas na pandemia do Coronavírus no Brasil, também a economia fez um imenso estrago irreparável na renda da população em 2021. Pesquisa do IBGE, divulgada nesta quinta-feira (07) traz um dado desanimador. A renda média dos brasileiros no último trimestre de 2021 foi de R\$ 1.378 em regiões metropolitanas. É o menor valor da série histórica do boletim Desigualdade nas Metrôpoles, iniciada em 2012, mesmo com aumento da população ocupada. Trata-se de primeiro documento com as apurações desde o início da pandemia em fevereiro de 2020.

Em março, o mesmo órgão já apontava uma queda de 10% no ano anterior, na renda média do trabalhador. O brasileiro ganhou, em média R\$ 2.489, no trimestre encerrado em janeiro de 2022, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Para o IBGE a perda é resultado do impacto da inflação. Em março, o IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), considerado a prévia da inflação oficial, registrou alta de 0,95%, a maior para um mês de março desde 2015. Como não poderia ser diferente, os alimentos foram responsáveis pelo estrago.

No entanto, os dados divulgados já apontam uma reação positiva para ligeira recuperação entre os mais pobres, que passaram a receber os benefícios do auxílio Brasil de R\$ 400. Parte da renda perdida na pandemia, está sendo recuperada. Mesmo assim, essa faixa social ainda amarga uma renda 8,9% menor em relação ao patamar imediatamente anterior à pandemia. O início da recuperação explica-se pela retomada de trabalhos informais, a principal fonte de renda dos mais pobres. Durante a fase mais crítica da covid19, imenso contingente de trabalhadores foi demitido, ficou em casa ou migrou para a informalidade.

Entender isso, não é um exercício simples. A informalidade grassando no ambiente da pobreza permitiu que os 40% mais necessitados vissem o rendimento per capita do trabalho, subir de R\$ 195 para R\$ 239 entre o quarto trimestre de 2020 e 2021. Ao contrário, a renda dos 10% mais ricos caiu de R\$ 6.917 em 2020 para R\$ 6.424 em 2021. Enquanto isso, as famílias com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo estão há dois anos enfrentando uma situação de perda contínua. As consequências mais diretas sobre essa realidade recaem no grupo das crianças, afetadas pela renda insuficiente de suas famílias.

### Dosagem na medida (1)

Ao montar sua equipe de secretários, o governador Carlos Brandão não ficou nada devendo ao antecessor Flávio Dino, no critério de mistura ideológica e partidária. Até o PT, com suas correntes que se digladiam internamente, foi plenamente contemplado.

### Dosagem na medida (2)

Se não bastasse, Brandão pegou ex-secretários de Roseana Sarney (Luís Fernando Silva – Planejamento, e Antônio José Heluy – Agricultura), além de manter a fonte dinista tanto nos que permaneceram quanto os que ascenderam ao posto de secretário.

### Dosagem na medida (3)

Liderando toda essa engrenagem política, Carlos Brandão vai entrar tinindo no corpo a corpo quando começar a campanha eleitoral. Ele conhece palmo a palmo do Maranhão, os seus problemas e as lideranças de cada município.

### “Se reeleito, o mandato será um horror”

Do ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, sobre Jair Bolsonaro, de quem foi o maior defensor, extravasando ressentimentos por ter sido rífo na disputa do governo de São Paulo, trocado por Tarcísio de Freitas.

1 Os líderes políticos que se defrontam no estuário eleitoral bolsonarista no Maranhão – Roberto Rocha, Josimar do Maranhãozinho e Lahesio Bonfim – estão no mata sem cachorro e sem pauta de uma agenda conjunta.

2 Por falta de entendimento, o único do trio que se diz candidato a governador é Lahesio (PSC). Roberto Rocha (PTB) e Josimar (PL) ainda não decidiram se apoiam Bonfim, nem sabem qual mandato cada um vai disputar. Fala sério.

3 Os três sabem que o tamanho do latifúndio político de Bolsonaro no Maranhão não cabe todos concorrendo ao governo. Trata-se de um reduto onde lulismo sempre mandou alto, e que um diálogo com Brandão-Dino já não se encaixa no figurino.

São Luís, sexta-feira, 08 de abril de 2022

## EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 06.272.793/0001-84  
Código CVM nº 01660-8

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária; (i) As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e (viii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aumento do capital autorizado da Companhia, de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) para R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais); (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital autorizado; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto no ICVM 481, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão se cadastrar, imprimevavelmente até o dia 26 de abril de 2022, mediante solicitação pelo e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo.

A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Após a validação dos documentos submetidos pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a Assembleia, as informações necessárias à sua participação. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico para participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o respectivo cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção e/ou de utilização de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Em linha com o previsto no ICVM 481, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da ICVM 481, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou (iv) relatórios relativos aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter a identificação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM R12014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

São Luís, 05 de abril de 2022.

Augusto Miranda da Paz Júnior  
Presidente do Conselho de Administração



## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE - SICOOB OESTE MARANHENSE

CNPJ: 09.424.988/0001-90  
NIRE: 2140009657

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

## Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Maranhense - Sicoob Oeste Maranhense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 30 (trinta) delegados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2022 às 19h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em primeira convocação; às 20h00, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 21h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária

1. Constituição e Aprovação do Regulamento do Fundo de Investimento Social – FIS;
2. Reforma do Estatuto Social;

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação das contas do exercício de 2021;
2. Destinação do resultado do exercício 2021;
3. Fixação de novos benefícios dos membros da Diretoria Executiva e Presidente;

As Assembleias Gerais ocorrerão de forma DIGITAL, transmitida da sede do Sicoob Oeste Maranhense, situada à Rua São Luís, Nº 134, Bairro Centro – Açailândia/MA – CEP: 65930000, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play e por meio do Moob Web disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicooboestemaranhense/relatorios>

Açailândia/MA, 18 de março de 2022.

Vanderlei Trombela  
Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022  
ID nº 933214 - licitacoes-e.com.br  
REGIDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012-CN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BELEZA DO PROGRAMA DE FOMENTO À MODERNIZAÇÃO DO SENAC/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL: De 08/04/2022 até às 14h do dia 19/04/2022
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÃO-E: A partir das 14h do dia 19/04/2022
3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: Às 14h do dia 20/04/2022
4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às 17h00 do dia 14/04/2022, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo telefone (0xx98) 3194 - 6455

São Luís, 06 de abril de 2022

Cláudio Soares Cordeiro  
Presidente da Comissão Integrada de Licitação

## EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME Nº 03.220.438/0001-73  
NIRE 21.300.000.938-81 CÓDIGO CVM Nº 02001-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022. EQUATORIAL ENERGIA S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09, conforme alterada ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SOS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, de maneira exclusivamente digital, conforme facultado pelo artigo 1º, § 4º, da ICVM 481/2009 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações; (ii) a alteração do art. 6º do estatuto social da Companhia para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; (iii) a alteração do art. 4º e inclusão de novo parágrafo no art. 21 do estatuto da Companhia para alterar as competências e atribuições da Diretoria; (iv) a alteração do art. 10º do estatuto social da Companhia para alterar os procedimentos previstos para a indicação de presidente e secretário da mesa das assembleias gerais da Companhia; (v) a alteração do art. 16º do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo para complementação as regras aplicáveis na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) a alteração dos atuais §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclusão de novo parágrafo do art. 16º do estatuto social da Companhia para adequação da redação e ajuste das regras relativas à substituição dos membros do Conselho de Administração e à convocação, realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; (vii) a alteração do art. 17º do estatuto social da Companhia para alterar as competências do Conselho de Administração; (viii) a alteração do art. 18º do estatuto social da Companhia para alterar a composição da Diretoria; (ix) a alteração do art. 24º do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo com regras sobre substituição em casos de faltas, impedimentos e vacâncias dos membros do conselho fiscal; (x) a reforma do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); (b) adequações e atualizações às previsões legais e regulamentares; (c) aprimoramento de redação e das previsões de dispositivos; e (d) inclusão, exclusão e renuneração de dispositivos; (xii) A consolidação do estatuto social da Companhia; e (xiii) A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência em plataforma digital observando o disposto no ICVM 481/2009, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, imprimevavelmente até o dia 26 de abril de 2022, mediante solicitação pelo e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 26 de abril de 2022. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar até o dia 26 de abril de 2022, além da digitalização da cópia simples do documento de identidade e da cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter a identificação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM R12014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 7 de abril de 2022.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.



## OPORTUNIDADE

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Maranhão – SENAC/MA receberá entre os dias 12 e 13/04/2022, currículos de profissionais de Nível Superior com vistas a SELEÇÃO ao cargo em comissão de Assessor com lotação para sua sede Administrativa em São Luís, conforme os requisitos contidos no quadro abaixo.

Os interessados deverão encaminhar seus currículos para o e-mail [processo.seletivo@ma.senac.br](mailto:processo.seletivo@ma.senac.br) e anexar as devidas comprovações.

CARGO: ACESSOR				
REQUISITOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIO	C/H SEMANAL	VAGAS
<p><b>Escolaridade:</b> superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda.</p> <p><b>Experiência:</b> mínima de 6 meses em função de assessoria de imprensa, planejamento, organização eventos e cerimonial.</p> <p><b>Conhecimentos:</b> Proficiente no pacote Office: Word, Excel, PowerPoint, Outlook + zoom. Noções em ferramentas de edição de imagem (Illustrator, Photoshop e Corel).</p> <p><b>Habilidades:</b> comunicação oral e escrita, objetividade, criatividade, visão mercadológica, coordenação de equipes, gestão de eventos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Saúde Subsidiado;</li> <li>Ticket Alimentação;</li> <li>Seguro de Vida em Grupo/ Auxílio Funeral;</li> <li>Plano de Capacitação e Desenvolvimento.</li> </ul>	R\$ 6.728,97	40 HORAS	01

São Luís, 07 de abril de 2022.  
JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES  
Diretor Regional

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC/SEAP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CSLIC/SEAP  
PROCESSO Nº 204158/2021 - SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022, às 10h, pelo site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO "CFTV" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MARANHENSE.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e pelo telefone (98) 99228-7275.

São Luís/MA, 6 de abril de 2022

ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial – CSLIC/SEAP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 27 de abril de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php>. Esperantinópolis - MA, 29 de março de 2022. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designado pelo Decreto nº041/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 25 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 06 de ABRIL de 2022. TESSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº041/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 25 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral potável para consumo humano para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº023/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 25 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializada de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 27 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas da turma municipal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 27 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais Hidráulicos e Hidrossanitários de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ABRIL 2022  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

O Secretário de Administração do Município de São Luís - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o senhor Diego Silva de Oliveira, classificação nº98, aprovado ao cargo de Procurador do Município, cuja nomeação fora publicada em Diário Oficial do Município nº 60 de 30/03/2022, no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Procuradoria Geral do Município – PGM. Esta convocação segue a ordem de classificação de Resultado Final levando em consideração as distâncias encaminhadas e publicadas no Diário Oficial do Município nº 47 de 11/03/2022, observa o disposto nos Editais do Concurso nº. 001/2015 e 018/2016, publicados respectivamente, no D.O.M. nº 234 de 18/12/2015 (Edital de Abertura) e D.O.M. nº. 230 de 20/12/2016 (Edital de Resultado Final), bem como Edital de Homologação, publicado no D.O.M. nº. 35 de 17/02/2017, republicado no DOM nº. 79 de 28/04/2017, editado de Prorrogação da Validade do Concurso, publicado no D.O.M. nº. 197 de 23/10/2018 e Lei Municipal nº 6791/2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos publicada no DOM nº 100 de 01 de junho de 2020.

Este Edital também observa as Leis Municipais nºs. 4.615/2006 -

## NORDESTE

# Estado é o 1º em trabalho infantil doméstico

O estado do Maranhão possui a maior taxa de taxa de trabalho infantil doméstico da região Nordeste (8,8%), a quarta maior do Brasil

PATRÍCIA CUNHA

**P**arece coisa do passado, mas infelizmente não é. Uma criança, geralmente menina, sai do interior para estudar na capital e ao invés disso, passa a trabalhar em casa de terceiros.

Afazer domésticos como lavar roupa, lavar louça, cuidar de outra criança menor... Essas e outras atividades econômicas realizadas por pessoas menores de 18 anos fora de sua família nuclear e pelas quais elas podem ou não receber alguma remuneração configuram trabalho infantil.

## Nordeste e Brasil

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho doméstico infantil em casa de terceiros é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil. E nesse quesito, o Maranhão possui a maior taxa de taxa de trabalho infantil doméstico da região Nordeste (8,8%), a quarta maior do Brasil.

Os dados são do levantamento do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPE-TI). De acordo com os dados mais recentes do Fórum (2020), o estado possui 147 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), antes da disseminação da Covid-19, quase 100 milhões de crianças haviam sido resgatadas do trabalho infantil até 2016 no mundo, reduzindo o número de 246 milhões em 2000 para 152 milhões, segundo a última estimativa. Com a meta de erradicar essa violação

até 2025, a Organização faz um chamamento aos países para que incrementem políticas públicas de proteção visando assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, inclusive o direito ao não trabalho.

## Campanha

Em São Luís, para mitigar essa situação, ocorreu ontem, na Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão (SRTb/MA), o lançamento da Campanha Todos Juntos contra o Trabalho Infantil Doméstico, que faz parte das ações do Programa Infância Sem Trabalho, iniciativa que tem como objetivo erradicar o trabalho infantil no Maranhão até 2025.

O trabalho infantil doméstico é considerado uma das piores formas de exploração infanto-juvenil. Participaram do lançamento, entidades, órgãos e sociedade civil organizada atuante no combate ao trabalho infantil.

Essa situação se agravou ainda mais durante a pandemia. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua 2019) sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, os últimos disponíveis, 1.758 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil antes da pandemia. Desses, 706 mil vivenciavam as piores formas de trabalho infantil, como o trabalho doméstico.

## Relatório

O relatório "Trabalho infantil: estimativas globais 2020, tendências e o caminho a seguir" aponta que o número de crianças vítimas de trabalho infantil no mundo subiu para 160 milhões — um aumento de 8,4 milhões

nos últimos quatro anos — e que os impactos da pandemia pela covid-19 foram mais drásticos para esse grupo. O estudo foi feito pela OIT e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A previsão é de que, se nada for feito, em escala mundial, haja um adicional de nove milhões de vítimas de trabalho infantil no final de 2022 como resultado da pandemia.

## FNPETI

Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o número de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho é maior do que o de não negros. Os pretos ou pardos representam 66,1% das vítimas do trabalho infantil no país.

Para o Fórum, é fundamental avaliar os impactos da pandemia na vida das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e cobrar a responsabilidade do Estado brasileiro, de governos estaduais e municipais na adoção de medidas emergenciais neste cenário de crise ampliada e sem precedentes, uma vez que são estes os sujeitos sociais mais vulneráveis.

"O contexto brasileiro já tinha desafios consideráveis para a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente para a eliminação do trabalho infantil. Entretanto, os impactos socioeconômicos da pandemia, como o desemprego da população economicamente ativa, o aumento da pobreza e da extrema pobreza, revelam e aprofundam as desigualdades sociais existentes e potencializam as vulnerabilidades de milhões famílias brasileiras", informou.

## MPMA tem campanha nos municípios



O trabalho infantil é uma preocupação global. Em março passado, o Ministério Público do Maranhão lançou na capital São Luís, o Programa Infância sem Trabalho, com ações de combate ao trabalho infantil nos municípios maranhenses. Além da capital, o programa já foi lançado em Pimenteiras, e alcançará Timon, no dia 19 de abril; Imperatriz, 26 de abril; e Chapadinha, em 3 de maio.

Por meio da articulação de parcerias com entes públicos, privados e com a sociedade civil, o programa pretende atuar em quatro frentes: mobilização, prevenção, repressão e assistência. Para isso, estão no planejamento a implantação de um plano estadual de erradicação do trabalho infantil, o fortalecimento da rede de defesa da criança e do adolescente, identificação da incidência do trabalho infantil no estado e a redução do trabalho infantil doméstico. "Juntos vamos lutar contra essa violência que atinge as crianças do Maranhão. É preciso oferecer alternativas para o futuro dessas meninas e meninos. Não basta evitar

o trabalho e sim oferecer melhores condições. A saída é fortalecer as famílias, propiciar geração de renda, novos meios de sustento e promover o aprendizado profissional para garantir a inserção dos jovens no mercado de trabalho", declarou o procurador-geral de justiça do MPMA, Eduardo Nicolau.

*A saída é fortalecer as famílias, propiciar geração de renda, novos meios de sustento e promover o aprendizado profissional*

O coordenador do CAO-IJ, promotor de justiça Gleudson Malheiros, enfatizou que o programa surge no mo-

mento em que o trabalho infantil cresceu pela primeira vez nos últimos 20 anos em todo o mundo, tendo se agravado também em razão da pandemia, conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Unicef.

"O Programa Infância sem Trabalho é interinstitucional e tem como principal objetivo, além de identificar essas crianças e adolescentes, inseri-los em atividades protetivas, educacionais e profissionalizantes. Portanto, estamos tratando da política de prevenção e combate ao trabalho infantil. Convidamos todos vocês a contribuir para os Direitos Humanos dessas crianças".

O trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral, a menos que seja na forma de aprendiz, quando a idade mínima passa para 14 anos.

## COHATRAC IV

### Lixo hospitalar é descartado de forma irregular



#### MORADORES RECLAMAM DO DESCARTE IRREGULAR DO LIXO

Os moradores do Cohatrac IV reclamam do descarte indevido de lixo hospitalar em uma área próxima ao Ecoponto Itapiracó. O caso foi registrado na quarta, dia 6. Na ocasião, os resíduos foram jogados nas proximidades do Campo Leozão, um ambiente aberto.

No local, há uma caixa rasgada e materiais hospitalares espalhados pelo chão, agulhas, seringas, medicamentos, ampolas e até mesmo alguns algodões sujos de sangue. Residentes do bairro se preocupam com o risco de contaminação através objetos.

O material foi jogado em frente a casa de Rosa Sanches, moradora do bairro, que se preocupa também com as crianças que passam pela área. "É perigoso para a saúde da gente, se furar uma agulha daquelas, sabe se lá se está contaminado com algum tipo de doença", Rosa relata. Na quinta-feira (7), foram encontrados mais de 4 caixas cheias de resíduos hospitalares nas redondezas do Ecoponto do bairro. A empresa deve ser penalizada por este descarte incorreto, principalmente pela insalubridade agora existente nos ambientes.

De acordo com a RDC nº 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dentro das conformidades da resolução nº 358/05 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, o gerenciamento de resíduos deve ser feito com um alto índice de atenção pelos lugares.

Apesar do lixo estar próximo ao Ecoponto Itapiracó, um ponto de descarte de lixo, até o momento nenhuma autoridade compareceu para averiguar o local, também não há indícios da origem desses materiais.

A Secretária Municipal de Saúde já foi notificada sobre a situação, mas até o momento não se pronunciou sobre o caso e não mandou nenhuma equipe para inspecionar a área.

## ENERGIA

### Mutirão de Conciliação para dívidas na conta



#### AS RENEGOCIAÇÕES VÃO ATÉ ESTA SEXTA-FEIRA, DIA 8 DE ABRIL

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Equatorial Maranhão participa do Mutirão de Conciliação, que oferece condições exclusivas para a renegociação de dívidas. A distribuidora contará com um stand, das 8h às 17h, até o dia 8 de abril, esta sexta-feira, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, para negociações com clientes da classe residencial que estão em débitos com a companhia. Para participar, basta comparecer com RG, CPF e comprovante de residência.

A líder jurídica da Equatorial Maranhão, Amanda Castro, pontua: "A Equatorial Maranhão traz mais uma oportunidade de negociar os débitos de clientes residenciais. São condições especiais para que todos possam ficar em dia e continuar usufruindo do fornecimento de energia. Essa campanha em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão tem como objetivo resolver de forma rápida e eficiente os problemas dos consumidores maranhenses".

Além do Mutirão de Conciliação, a Equatorial Maranhão oferece a possibilidade para os clientes parcelarem seus débitos ou realizarem o pagamento de suas faturas com cartão de crédito através do site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br). O titular da conta também pode buscar um dos pontos de atendimento presencial da Equatorial Maranhão para realizar sua negociação, ou ainda através da Central 116 e a Central de negociações da Equatorial através do número 0800 098 2997.

São Luís, sexta-feira, 8 de abril de 2022

## SÉRIE B

# Sampaio pode ter novatos em Recife

Os novos jogadores já estão integrados ao grupo e participando dos treinamentos. Como estavam em atividade, poderão ser aproveitados durante o transcorrer da partida

NERES PINTO

Em contagem regressiva para estreia na Série B do Campeonato Brasileiro, neste sábado (9), contra o Sport-PE, na Ilha do Retiro, em Recife, o Sampaio Corê poderá ter algumas novidades. Tudo vai depender da regularização dos jogadores contratados nesta semana e que ficarão à disposição do técnico Léo Condé. São eles, os laterais Thiago Ennes (direita), Lucas Hipólito (esquerda), e o atacante Igor Catatau.

Os jogadores já estão integrados ao grupo e participando dos treinamentos. Como estavam em atividade, poderão ser aproveitados durante o transcorrer da partida. Thiago, 26 anos, tem passagens por Náutico, Confiança, Santo André e no ano passado atuou com destaque no time do Remo-PA. Lucas, 26 anos, veio do Vila Nova-MG, mas já esteve no Boa Esporte-MG, Ferroviária-SP e Volta Redonda-RJ, e Catatau, também 26 anos, já vestiu a camisa do Vasco da Gama e do Madureira-RJ. Todos tiveram a aprovação do treinador boliviano.

Condé também poderá contar com todos os titulares que vinham atuando, inclusive o volante Ferreira, que não jogou em Barra do Corda por ter recebido o terceiro cartão amarelo. No entanto, continuam de fora o zagueiro Allan Godói, o meia Eloir e o atacante Andrei, em recuperação, no departamento médico.

Os jogadores realizaram nesta quinta-feira mais um dia de treina-



LUCAS HIPÓLITO É LATERAL-ESQUERDO E PODE ENTRAR DURANTE O JOGO DE SÁBADO

mentos que serão completados na sexta, dia em que a delegação viaja no começo da tarde para a capital pernambucana. A lista de relacionados será completada tão logo sejam confirmados os nomes dos novos inscritos no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

O Tricolor deverá ter novos reforços na semana que vem, pois a equipe que deverá participar da Série B será bastante reformulada. A intenção é montar uma equipe competitiva para lutar pela subida à primeira divisão do Brasileiro e disputar a Série A no ano

de centenário do clube.

## Começa a Série B

A grande largada da Série B do Campeonato Brasileiro da Série B do Campeonato Brasileiro será nesta sexta-feira com três jogos. No Rio de Janeiro, o Vasco recebe o Vila Nova-GO, às 19h. No mesmo horário, Brusque-SC e Guarani-SP jogam em território catarinense, e às 21h30 é a vez do Bahia receber o Cruzeiro-MG, na Fonte Nova, em Salvador. A rodada será complementada no sábado com quatro jogos e será encerrada no domingo.

## FIM DE SEMANA

## São Luís recebe Copa Norte/Nordeste de Rally Baja



O fim de semana será de muita velocidade e adrenalina em São Luís. A cidade recebe a Copa Norte/Nordeste de Rally Baja (velocidade), evento promovido pelo Maranhão Rally e válido também pelo Campeonato Maranhense da modalidade.

A programação do evento começa no sábado (9) com o check-in de inscrição, doação de cestas básicas, conferência de documentos e vistoria técnica dos veículos. Já no domingo (10), os pilotos entram na pista para acelerar forte em um percurso montado em uma área particular no Distrito Industrial de São Luís, próximo ao Terminal de Integração da Br 135.

Com a participação de representantes do Maranhão, Tocantins, Pará, Piauí e Ceará, os pilotos vão disputar o pódio nas categorias: Motos (Importadas e Nacionais), Carros (4x4 e 4x2), Quadriciclos e UTVs (Turbo, Speed e Start).

O diretor técnico do Maranhão Rally, João Afro, explica que no sábado

(09), os pilotos precisam realizar a vistoria técnica dos veículos para garantir a segurança dos mesmos na competição. "A vistoria técnica dos veículos será realizada na loja Omni Off-Road, localizada na Av. São Luís Rei de França, das 10h até às 15h. Após as etapas de check-in, os competidores recebem seus kits de adesivos para sinalizarem seus carros. A confirmação da colagem dos adesivos oficiais da prova será feita pelas redes, onde os pilotos fazem postagens de seus veículos adesivados marcando o Instagram do Maranhão Rally", destaca João Afro.

No domingo (10), a competição tem previsão para começar às 9h, com o veículo fazendo uma volta de reconhecimento do percurso de 6km, montado especialmente para a prova.

No Rally Baja vence o competidor que somar o menor tempo nas quatro voltas disponíveis. "O Rally Baja é uma modalidade no qual os competidores podem acelerar ao máximo, sem a

preocupação de ter algum obstáculo inesperado à frente, tendo em vista que é realizado dentro de um percurso controlado e supervisionado, específico para o evento. Convidamos os amantes da velocidade para participarem e a assistirem essa competição que promete fortes emoções", disse Artur Carvalho, diretor de provas do Maranhão Rally.

A Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) está apoiando o evento com transporte gratuito de 12 carros de Belém (PA) para São Luís. O incentivo faz parte de ações da entidade no intuito de promover novas categorias pelo Brasil. Mais informações pelo site [www.maranhaorally.com.br](http://www.maranhaorally.com.br).

As competições do Maranhão Rally têm o patrocínio dos Postos Maracanã, Smart Pilots, Speed Wrap Garage, Franklin Tendas, Omni Off Road, Sfi Chips, Flexo Corretora, Motel Le Baron e Governo do Estado do Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112162/2021 - SSP/MA  
A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por Item, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para o policiamento de motocicleta, destinado a Polícia Militar do Maranhão (PMMA), em sessão pública eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília - DF) do dia 26/04/2022, que será conduzido pelo(a) seu(ua) Pregoeiro(a), através do sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e na página oficial desta Secretaria no site [www.ssp.ma.gov.br](http://www.ssp.ma.gov.br).

São Luís, 5 de abril de 2022  
Rosirene Travassos Pinto  
Presidente da CSL/SSP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
CNPJ - 01.612.834/0001-10  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2022  
O município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, torna público aos interessados que, por motivos de força maior a licitação em epígrafe, objetivando O Registro de Preços, para Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para fornecimento de peças originais ou genuínas, com maior desconto sobre a tabela oficial do Fabricante, para veículos leves, veículos de grande porte, e máquinas pesadas, de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA, com abertura prevista para o dia 13 de ABRIL de 2022 às 09h00min. Fica Adiada para o dia 26 de ABRIL de 2022 às 09h00min. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmai.com](mailto:cplgnf2017@hotmai.com) Governador Nunes Freire - MA, Governador Nunes Freire, 07 de ABRIL de 2022. ROBERTO DA SILVA VIANA - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará Chamamento Público, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 8.428/2015. **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PMT, Processo Administrativo: 011-01/2022-09-PMT OBJETO:** Chamada Pública n.º 002/2022 Para elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Tutóia/MA, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital de Chamamento Público. **DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO:** O recebimento será do dia 11 de abril de 2022 à 02 de maio de 2022, por meio eletrônico, no e-mail [cclcapmtutóia@gmail.com](mailto:cclcapmtutóia@gmail.com) ou protocolado na sede da CCLCA, localizada na rua Aeroporto, nº 118, sala 01, Monte Castelo, Tutóia/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: [cclcapmtutóia@gmail.com](mailto:cclcapmtutóia@gmail.com), e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (+98) 98457 0412. Tutóia/MA, 08 de abril de 2022. LEIDIANE PEREIRA VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

Mirador/MA, 07 de abril de 2022.  
DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO  
Pregoeiro  
Portaria Nº 009B/2021

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
A Câmara Municipal de Palmeirândia - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na forma da Lei Federal 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal N. 8.666/93, da Lei complementar n. 147/2014 e demais normas Pertinentes a espécie, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por Objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, expediente e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA, data da abertura: 25 de abril de 2022, às 09:00 (nove horas). A íntegra do Edital juntamente com seus anexos estará disponível na sala da Câmara Municipal na Av. João Pinheiro, s/n, Bairro Belira, Palmeirândia - MA CEP: 65.238-000, E-mail: [emlpalmeirandia@gmail.com](mailto:emlpalmeirandia@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser lidos e retirados gratuitamente impressos ou ainda através de mídia eletrônica, maiores informações [cplpalmeirandia2022@gmail.com](mailto:cplpalmeirandia2022@gmail.com). Palmeirândia - MA, 31 de março de 2022. Sara Carvalho Dias Freitas. CPF nº 081.372.873-88. Pregoeira da Câmara.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios - tipo não perecível, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 28 de abril de 2022 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por e-mail [compras@poçoadepedras.ma.gov.br](mailto:compras@poçoadepedras.ma.gov.br) ou na página [www.poçoadepedras.ma.gov.br](http://www.poçoadepedras.ma.gov.br). Poção de Pedras (MA), 07 de abril de 2022. Francisca Bandeira Câmara, Secretária Municipal Adjunta de Educação, Portaria nº 002/2021 GPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL/PMDB.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 041.2022. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2022, torna público que no dia 26 de abril de 2022 às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para a efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail: [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone: (98) 98499-2219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 07 de abril de 2022. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - CELIC/PMSJR. PROC. Nº 1278/2021/SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação empresa especializada em prestação de serviços funerários, compreendendo os serviços, urnas e insumos para atender famílias em estado de vulnerabilidade social. (CRAS), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: [www.licitacaoosajosedribamar.com.br](http://www.licitacaoosajosedribamar.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site [www.sajosedribamar.ma.gov.br](http://www.sajosedribamar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site [www.licitacaoosajosedribamar.com.br](http://www.licitacaoosajosedribamar.com.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELIC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: [www.licitacaoosajosedribamar.com.br](http://www.licitacaoosajosedribamar.com.br). São José de Ribamar (MA), 07 de abril de 2022. Jerlinda de Freitas Nunes, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022  
A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, no dia 27/04/2022 às 09h30, objetivando a Contratação de empresa para recuperação e conclusão de quadra poliesportiva no Município de Cajari/MA, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, para dúvidas e informações através do e-mail: [licitacao@cajari.ma.gov.br](mailto:licitacao@cajari.ma.gov.br). A Prefeitura Municipal de Cajari - MA, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.  
Cajari (MA), 04/04/2022  
Eisângela Pinheiro Diniz de Jesus  
Presidente da CPL

São Luís, sexta-feira, 8 de abril de 2022

TURISMO

# Destinos do Maranhão na WTM Latin American 2022

Foram divulgados os principais destinos turísticos maranhenses: São Luís, Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA), por meio da Superintendência de Promoção, Marketing e Eventos, levou para a WTM Latin America 2022, uma das mais celebradas feiras de turismo da América Latina, realizada em São Paulo, os principais destinos turísticos maranhenses: São Luís, Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas, em exposição num estande de 60 m².



No estande do Maranhão, durante os três dias de evento, os visitantes puderam conferir os materiais gráficos de promoção como folders e mapas turísticos com informações sobre os atrativos, além de ações de promoção para agentes de viagens, empresários do trade e empreendedores do setor.

Em parceria com o Sebrae, a Setur viabilizou a presença de empresários do trade local na feira com o objetivo de comercializar o Maranhão e captar novos públicos para o Estado, além do credenciamento desses empresários como co-expositores na feira e participação no fechamento de negócios.

“A WTM é uma grande

## NO EVENTO, A SETUR BUSCOU COMERCIALIZAR O ESTADO E CAPTAR NOVOS TURISTAS

oportunidade para que os operadores e profissionais do mercado tenham a oportunidade de descobrir mais sobre os novos produtos e fechar negócios”, destacou a superintendente de

Promoção, Marketing e Eventos da Setur, Cristiane Müller.

As agendas de reuniões para rodas de negócios com operadores nacionais e internacionais aconteceram na quarta-feira, 6, e quinta-feira, 7.

Representantes das Secretarias Municipais de Turismo de São Luís, Barreirinhas e Tutóia também estiveram presentes no estande do Maranhão no evento.

## VITÓRIA DO MEARIM

# MP pede suspensão do show de Wesley Safadão



## OMPMA QUESTIONA O ALTO GASTO COM O EVENTO

O Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva. O objetivo da Ação é suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para o próximo dia 24 e bancado com recursos públicos.

Ao tomar conhecimento da divulgação do show, a Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim encaminhou ofício ao Executivo Municipal solicitando informações para aferir a regularidade jurídica da promoção do evento. Em resposta, a Prefeitura informou que a contratação do artista foi feita por inexigibilidade de licitação e que o valor do contrato é de R\$ 500 mil. Não foram prestadas informações sobre montagem de palco, iluminação, som, recepção, hospedagem, abastecimento de veículos de artistas ou pessoal de apoio. O município alegou que essas contratações ainda estão em trâmite junto à Comissão Permanente de Licitação do Município.

Na Ação, o Ministério Público do Maranhão questionou os gastos com o evento festivo diante do cenário de existência de tramitação outros procedimentos administrativos e ações ajuizadas a respeito da urgência de atendimento de necessidades básicas da população, a exemplo da reforma do matadouro municipal, a melhoria de estradas vicinais e escolas, e também a construção de creche e da correta destinação do lixo hospitalar do Hospital Municipal Kailil Moisés da Silva.

O pedido de liminar requer que a Justiça determine a suspensão/cancelamento imediato do show. Também foi requerida a proibição de contratação de outra atração artística da mesma magnitude. Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi requerida a aplicação de multa diária de R\$ 50 mil, a ser paga pessoalmente pelo prefeito Raimundo Nonato Everton Silva.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**  
**CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2022, às 9h30, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição de membro da Diretoria Executiva - CAEMA, tal como dispõe o Art. 38, inciso II do Estatuto Social da CAEMA;
2. O que mais ocorrer.

São Luís, 7 de abril de 2022

**Roberto Santos Matos**  
Presidente do Conselho

**André dos Santos Paula**  
Presidente da CAEMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.611.394/0001-87**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos Administrativos, para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. **DATA DA SESSÃO:** 26/04/2022, às 09h00min (nove horas). **LOCAL:** Prédio da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. **LEGALIDADE:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e respectivas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, 08h00min às 12h00min na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou podendo ser obtido ainda no SACOP, página eletrônica do TCE/MA. Bacabeira/MA, 06 de abril de 2022. Bruna Silva de Sampaio – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA.**  
**CNPJ: nº 06.460.026/0001-07**  
**Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro**  
**CEP: 65710-000 Lago do Junco – Maranhão.**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público a retificação da resenha de publicação da Concorrência nº 001/2022. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Publicações de Terceiros, Pág. 19, dia 01/04/2022, sexta-feira; no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, Número 177, Pág. 1 de 1, dia 01/04/2022, sexta-feira; e no Jornal O Imparcial, Nº 36.445, Pág. 5, dia 01/04/2022, sexta-feira, por erro de digitação que ONDE SE LE: “tipo Empreitada por Preço Global” LEIA-SE: “tipo menor preço, regime de execução, empreitada por preço unitário”, ficando demais termos inalterados. Lago do Junco/MA, 05 de abril de 2022. Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Administração.

**AVISO de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 156/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade preço) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – PMT, Processo Administrativo: 008-01/2022-14-PMT.** **OBJETO:** Registro de preços, para eventual fornecimento de recarga de gás GLP 13 Kg e botijões com capacidade para 13 Kg para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h:00min. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: [cclapmtutoia@gmail.com](mailto:cclapmtutoia@gmail.com), e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (\*98) 98457 0412, Tutóia/MA, 08 de abril de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - CSL/SEGOV - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51488/2022**

O PREGOIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h (horário local) no dia 25 de abril de 2022, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos, com mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem e desmobilização dos equipamentos, incluindo fornecimento de insumos e mão-de-obra, em regime de empreitada por preço unitário, para atender aos eventos a serem realizados e apoiados pelo Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV em todo o Estado do Maranhão, na forma Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 1º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA.

São Luís/MA, 7 de abril de 2022

**DANIEL MAIA DE MENDONÇA**  
Presidente e Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**1. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CEL/TCE/MA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.105/2019 - TCE/MA. PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ Nº 06.989.347/0001-95 e POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 14.667.684/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nas edificações prediais do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT 020101.00001, ND 3.3.90.37, FR 0101000. VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 649.537,41 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. AUTORIDADE COMPETENTE PELA HOMOLOGAÇÃO: Joaquim Washington Luiz de Oliveira – Conselheiro Presidente do TCE/MA. São Luís, 06 de abril de 2022. Iuri Santos Sousa, Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/TCEMA.**

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
A Câmara Municipal de Palmeirândia – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na forma da Lei Federal 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal N 8.666/93, da Lei complementar n 147/2014 e demais normas Pertinentes a espécie, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objetivo o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelo Gabinete da Presidência e demais setores da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA, data da abertura: 25 de abril de 2022, às 11:00 (onze horas). A íntegra do Edital juntamente com seus anexos estará disponível na sala da Câmara Municipal na Av. João Pinheiro, s/n, Bairro Belira, Palmeirândia - MA CEP: 65.238-000. E-mail: [cmppalmeirandia@gmail.com](mailto:cmppalmeirandia@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser lidos e retirados gratuitamente impressos ou ainda através de mídia eletrônica, maiores informações [cpalmeirandia2022@gmail.com](mailto:cpalmeirandia2022@gmail.com). Palmeirândia – MA, 31 de março de 2022. Sara Carvalho Dias Freitas. CPF nº 081.372.873-88. Pregoeira da Câmara

**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 102/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**INTERESSADO:** Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho Localidade Brejo até Localidade Penquite, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme projeto básico.  
**DATA DA SESSÃO:** 02/05/2022  
**HORÁRIO:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos).  
**FONTE DE RECURSOS:** CODEVASF - CONVENIO Nº 3.328.00/2020.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://soramundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](https://tce.ma.gov.br), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [cp@soramundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cp@soramundodasmangabeiras.ma.gov.br).  
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 07 de abril de 2022.

**Camila Sousa Brito Rocha**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA - CNPJ: 05.282.801/0001**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.03.03/2022 - CPL/PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Gestão Pública nas áreas de: planejamento, estudo preliminar, programa e políticas públicas, captação de recursos e gestão de convênios, conforme diretrizes do presente Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas) no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cp@riachao.ma.gov.br](mailto:cp@riachao.ma.gov.br) ou pelo telefone (99) 9.8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 05 de abril de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial nº 008/2022-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 12, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2022-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social no Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 22/04/2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, no Portal de Transparência, no site [www.carolina.ma.gov.br](http://www.carolina.ma.gov.br) e no Sincop. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 07 de abril de 2022. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** – Pregoeiro.

**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 101/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**INTERESSADO:** Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 02 (duas) UBS- Unidade Básica de Saúde, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA  
**DATA DA SESSÃO:** 26/04/2022  
**HORÁRIO:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos).  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://soramundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](https://tce.ma.gov.br), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [cp@soramundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cp@soramundodasmangabeiras.ma.gov.br).  
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de abril de 2022.

**Camila Sousa Brito Rocha**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ nº 06.096.218/0001-78**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP.** O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto Federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de abril de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagogia, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOCAL: O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditolite.ma.gov.br](http://www.beneditolite.ma.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (99) 3544-7075 ou e-mail: [cp@beneditolite.ma.gov.br](mailto:cp@beneditolite.ma.gov.br). Benedito Leite/MA, 07 de abril de 2022. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

**ERRATA DO AVISO**  
**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS (MA). PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.** Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus, câmara e protetor de interesse das secretarias do município de Jenipapo dos Vieiras/MA, **Onde se lê:** Anteriormente marcada para 09h do dia 20 de abril de 2022. **Leia – se** para o dia 25/04/2022 às 09:00HRS. Jenipapo dos Vieiras (MA), 07 de abril de 2022. Antônio Iranilton de Carvalho. Pregoeiro.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** O município de Lago da Pedra-MA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que às 09h:30min, do dia 03 de maio de 2022, realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Os interessados que atenderem às exigências do Edital poderão efetuar a retirada de edital no site: <https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>, na sala da comissão permanente de licitação situada no prédio da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, podendo ser solicitado pelo e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com), no SACOP: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> – Sabrina Santos de Araújo /Áwugo – Presidente da CPL. Lago da Pedra(MA), 06/04/2022.

## Estatuto da Advocacia

O conselheiro federal da OAB, Daniel Blume, teve uma proposta atendida pelo Conselho Pleno da entidade a nível Nacional. Desta vez, Blume defendeu a inclusão do dispositivo que trata da modulação dos efeitos das decisões nos processos administrativos. Assim, a partir da aprovação do Pleno, a decisão permite a alteração do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da OAB, previsto na Lei 8.906/1994.



## Zé Vaqueiro no YouTube

O cantor Zé Vaqueiro, um dos maiores nomes da música nacional, ultrapassou a marca de 2 bilhões de views em seu canal oficial do YouTube. O forrozeiro, que dá voz a alguns dos principais hits do país, alcançou a marca um ano após chegar à marca de 1 bilhão. Dentre os principais sucessos que animaram o público ao longo da carreira, ganharam destaque canções como "Tenho Medo", "Volta Comigo BB" e "Letícia".

## Pra curtir

▶ O cantor, compositor e produtor cultural Tutuca Viana apresenta nesta sexta-feira (8), às 21h, o show "Benção a João", no Cazumbá Lounge, na Rua dos Mandacarus, Lagoa.

▶ Voltado à temática junina, o repertório inclui clássicos da música regional do Maranhão, além de canções autorais, sucessos gravados nos discos "Aversa Manhã", "Beijo de Luz", "Pedras no Asfalto" entre outros singles.

▶ O Espaço Gentil (Palacete Gentil Braga, localizado na Rua Grande), por meio do projeto "Do Nosso Jeito", realizará na sexta-feira (8), a partir das 18h, a abertura da exposição convidada "Nossa Gente".

▶ A mostra, idealizada pela Galeria Trapiche, é fruto da parceria entre a Diretoria de Assuntos Culturais (DAC) da UFMA e Secretária Municipal de Cultura (SECULT).

▶ O secretário municipal de Turismo, Saulo Santos, participou esta semana da WTM Latin America, em São Paulo, evento voltado para profissionais de viagens e turismo que reúne mais de 15 mil profissionais todos os anos.

▶ Sua missão era apresentar os pontos turísticos de São Luís para milhares de pessoas com o objetivo de potencializar a comercialização do destino.

No registro o ex-presidente da OAB-MA e atual conselheiro nacional do órgão, Thiago Diaz, recebendo na última segunda-feira (4) o advogado Gustavo Sauáia (D), na solenidade de abertura das comemorações dos 90 anos da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão. Nesta data, a sede da Ordem recebeu dezenas de advogadas e advogados que prestigiaram a abertura da programação comemorativa. Na solenidade, Gustavo recebeu uma homenagem prestada ao seu avô, Wady Sauáia, um dos maiores luminares da ciência jurídica do Maranhão de todos os tempos. A propósito, Gustavo Sauáia é sócio do também advogado Haroldo Soares Filho, no escritório GS Advogados Associados.



▶ A semana para Luzia Waquim, nomeada por Carlos Brandão, como Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador, foi de muitas emoções e alegrias. Ela tem recebido centenas de mensagens de carinhosos parabéns de amigos e familiares. "Foi um dia impar na minha vida profissional. Em 46 anos de serviço público, hoje fui contemplada com tão honrosa função", agradeceu no seu Instagram.



▶ Neste mês, em que se celebra o Dia Mundial da Saúde (7), o professor de Educação Física da Estácio, Luiz Guilherme Telles, fala da importância da prática de exercícios físicos para prevenir e até curar algumas doenças. Segundo ele, "é muito importante lembrar e conscientizar a população da necessidade da prática regular de exercícios físicos, que de maneira geral promovem saúde e qualidade de vida".

## O golpe de sempre

Uma mulher de 30 anos de Patrocínio (MG), perdeu R\$ 20 mil após se divorciar do marido para se relacionar com um homem que conheceu em um aplicativo. Ela chegou a se mudar para Joinville (SC) para viver o romance, mas voltou para Patrocínio no início da semana, quando registrou o boletim de ocorrência afirmando ter sofrido um golpe. A vítima conheceu o suspeito no TikTok e passou a conversar com ele pelo WhatsApp. No início, ela presenteou o homem com roupas, celular, relógios, óculos e, quando eles saíam, era ela quem pagava tudo.

## Dores de cabeça

O professor Lucas Sá, do Departamento de Psicologia da UFMA, realiza uma pesquisa, junto com três alunos de iniciação científica e um psicólogo, de tema "Consequências de dores de cabeça", para investigar quais são os prejuízos mais comuns que as dores de cabeça causam na vida das pessoas. Os dados serão coletados por meio de um formulário on-line até o dia 30 deste mês, direcionado a pessoas maiores de 18 anos que tiveram ao menos um episódio de enxaqueca, com náusea, sensibilidade a luz e limitação de atividade nos últimos três meses.

## Cultura e diversidade

São Luís ganhou um local cheio de vida e cores. Quem passa hoje pela entrada da capital, KM 0, se depara com o Centro de Distribuição da Equatorial Maranhão, que fica no bairro Tiritical, e pode apreciar uma gigantesca tela de 150 metros de arte em formato de grafitti, feita por 11 artistas (nacionais e internacionais), respeitando a individualidade criativa de cada um. O objetivo da pintura é destacar o alcance de 1 milhão de famílias beneficiadas pela Tarifa Social e destacar a pluralidade da cultura e diversidade do povo maranhense.

# Nosso papel TÁ ON, TÁ IMPRESSO, todo dia